



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

ORDEM Nº 01-2022-8ºBBM, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nome: **ORDEM**

Identificação: **Ordem Nº 01-22-8ºBBM**

Abrangência: **Circunscrição do 8ºBBM**

Classificação: **Administrativa**

Assunto: Plano de Controle de Instruções e Ensino ao Público Externo.

1. FINALIDADE

Considerando a grande quantidade de palestras e instruções desenvolvidas na área do 8ºBBM faz-se necessário o controle dessa atividade para fins estatísticos, compartilhamento e planejamento de ações.

2. REFERÊNCIAS

Orientações do Cmdo do 8ºBBM.

3. EXECUÇÃO

- a) Essa ordem se aplica as palestras, cursos e demais atividades (ministradas ao público externo) não previstas em PGE, como por exemplo: palestras em escolas, empresas, edificações, indústrias e outros órgãos públicos.
- b) A cada atividade desenvolvida deverá ser preenchido o seguinte formulário:
https://docs.google.com/forms/d/1AqUrgVhBkkYbppRiNptw5xYTashdlU3K17XTNr7bSoA/viewform?edit_requested=true;
- c) Cabe ao B-3 do 8ºBBM a gestão das informações alocadas na planilha gerada pelo formulário;
- d) Toda atividade deve ser registrada com fotos devendo ser inseridas no formulário;
- e) O B-5 do 8ºBBM deverá armazenar no banco de imagens do Batalhão as fotos, com identificação do local e data, distribuindo-as nas pastas de cada OBM.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Cabe ao B-3 do 8ºBBM a fiscalização do cumprimento desta Ordem Administrativa, devendo emitir mensalmente um relatório de atividades ao Comandante do 8ºBBM.

b) Os cursos e treinamentos previstos na PGE, serão controlados e acompanhados pelo B-3 do 8ºBBM, através dos relatórios finais.

Quartel em Tubarão, 02 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)